

Memorando 12- 5.752/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 03/12/2024 às 08:10:59

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 378/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1BA_Termo_de_Aditamento_378_2023___WELLINGTON_JUSTINO_DE_SOUZA_04613921945assinado.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Simone Biava	03/12/2024 08:17:10	1Doc	SIMONE BIAVA CPF 058.XXX.XXX-20
Edson Luiz Cenci	03/12/2024 08:39:33	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	03/12/2024 17:18:08	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Cristiano Hanel	06/12/2024 11:11:33	1Doc	CRISTIANO HANEL CPF 897.XXX.XXX-82

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **5A12-8631-B078-F3FB**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 378/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945.

MEMORANDO ELETRÔNICO 5.752/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado CONTRATANTE, e a empresa **WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA 04613921945**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barão do Cerro Azul, nº 34, Centro, na cidade de Coronel Vivida, estado do Paraná, CEP 85.550-000, inscrita no CNPJ nº 11.884.268/0001-50, telefone (46) 99937-8414, e-mail: welling-tonjs1984@gmail.com, neste ato representada Legalmente pelo Senhor Wellington Justino de Souza, inscrito no CPF sob nº 046.139.219-45, RG nº 9.170.581-8, ora denominada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 180/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico – Edital nº 93/2023, o qual gerou o Contrato nº 378/2023, celebrado em 05 de dezembro de 2023, objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Música para Regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pela dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como reajuste segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), conforme segue:

DO PRAZO – Dilatar o prazo de execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, sendo o novo prazo de execução e vigência o período de 05/12/2024 a 04/12/2025.

DO REAJUSTE – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor da hora do Contrato que era de R\$ 118,50 (cento e dezoito reais e cinquenta centavos), corrigido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses (4,758100%), passa a ser de R\$ 124,14 (cento e vinte e quatro reais e quatorze centavos), conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	288	Hora	- Empresa especializada em música para regência da Fanfarra Municipal do Núcleo de Santa Inês, contemplando trabalhos com instrumentos de percussão tradicionais da fanfarra e instrumentos melódicos que a acompanham (violão, clavieta, teclado, acordeom, flauta doce e lira), bem como trabalho de formação de corpo coreográfico, de acordo com a seguinte organização: - 01 (uma) turma, com 40 (quarenta) alunos; - Carga horária semanal 6 (seis) horas, que de-	124,14	35.752,32





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		vem ser cumpridas em dois dias da semana no período da tarde, com carga horária de 3 (horas), dias estes a serem definidos pela contratante. - As aulas do corpo de instrumentistas e do corpo coreográfico deverão ser ministradas nos mesmos horários e local, qual seja, no Núcleo de Santa Inês. Isso significa que enquanto parte dos alunos estarão -a desenvolvendo a prática dos instrumentos, outros estarão ensaiando o corpo coreográfico. Portanto, serão necessários, no mínimo, 02 (dois) professores, cada um responsável por uma atividade. - Público-alvo: alunos do Núcleo de Santa Inês, que compõem a Fanfarra Municipal. Os instrumentos musicais serão ofertados pela Contratante. Já os adereços pelo Núcleo. - As aulas da fanfarra deverão ser realizadas na Localidade de Santa Inês, que fica a 16,2 Km do município de Chopinzinho, no valor devem estar inclusos os custos com deslocamento dos profissionais e materiais a serem utilizados durante as aulas (apostilas, letras de músicas cifradas impressas e partituras e/ou tablaturas impressas). - No material elaborado e fornecido pela empresa contratada não poderá possuir quaisquer tipos de identificação (p.ex.: logomarca, endereço, contatos, etc). - A empresa deverá cumprir com as seguintes temáticas: - Aulas práticas e teóricas; - Apresentação do instrumento; - Postura corporal correta para tocar cada instrumento - Notações musicais (sinais principais); - ritmos, melodia e harmonia; - Manejo com baquetas; - Treinamentos de instrumentos solo e em grupo; - Noções de repique em instrumento de percussão; - Marcação constante; - Cuidados necessários para conservação dos instrumentos; - Formação do corpo coreográfico composto por balizas, dançarinas e porta bandeiras; - Construção de estruturas de movimento atendendo as manifestações culturais que se fizerem necessárias; - Preparação de repertório. O valor hora/aula compreende os serviços de ambos os professores que atuarão na regência da Fanfarra.		
VALOR TOTAL				35.752,32

DO VALOR TOTAL – A partir do reajuste segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), o valor total do Contrato que era de R\$ 34.128,00 (trinta e quatro





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

mil, cento e vinte e oito reais) passa a ser de R\$ 35.752,32 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), perfazendo o valor para os 12 (doze) meses de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato será prorrogado em virtude da solicitação da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e da empresa Wellington Justino de Souza 04613921945, as quais solicitam a prorrogação da execução e vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste segundo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), por previsão através da Cláusula Terceira e Nona do Contrato nº 378/2023, com fundamento legal nos Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do contrato original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente, na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 02 de dezembro de 2024.

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

Wellington Justino de Souza 04613921945
Wellington Justino de Souza – Representante Legal
Contratada

Documento assinado digitalmente
gov.br WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA
Data: 02/12/2024 17:13:42-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Cristiano Hanel
Fiscal do Contrato

Simone Biava
Fiscal Substituta

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 378/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 04/12/2025. Valor do Aditivo: R\$ 35.752,32 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Assinado por 5 pessoas: WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA, SIMONE BIAVA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO e CRISTIANO HANEL
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A12-8631-B078-F3FB> e informe o código 5A12-8631-B078-F3FB





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A12-8631-B078-F3FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON JUSTINO DE SOUZA (CPF 046.XXX.XXX-45) em 02/12/2024 17:13:42 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ SIMONE BIAVA (CPF 058.XXX.XXX-20) em 03/12/2024 08:17:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 03/12/2024 08:39:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 03/12/2024 17:18:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CRISTIANO HANEL (CPF 897.XXX.XXX-82) em 06/12/2024 11:11:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5A12-8631-B078-F3FB>

Memorando 13- 5.752/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/12/2024 às 08:20:37

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_378_2023_WELLINGTON_JUSTINO_DE_SOUZA_04613921945_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 378-2023 - WELLINGTON JUSTINO DE
SOUZA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato nº 378/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Wellington Justino de Souza 04613921945. CNPJ: 11.884.268/0001-50. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste segundo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Novo Prazo: 04/12/2025. Valor do Aditivo: R\$ 35.752,32 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos). Origem: Pregão Eletrônico nº 93/2023. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 02/12/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Wellington Justino de Souza, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:49EDCB27

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2024. Edição 3166
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>